



PROCESSO Nº: 43/2023-PREST-CONTAS-SEDETEC

ENTIDADE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

GESTOR: Marcela Pereira Mattos Felizola

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PCA Nº 10/2023/SETC

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, foi examinado o presente processo de Prestação de Contas do **Fundo de Apoio a Industrialização – FAI**, referente ao exercício financeiro de 2022.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicáveis aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, consoantes disposições da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, do Art.11 da Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório Técnico.

1 – DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante no processo de Prestação de Contas Anual, em epígrafe, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, apresentado sob a responsabilidade dos Agentes citados no “Rol dos Responsáveis”, às fls. 20 a 26, conforme o disposto no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

2 – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

2.1 – Das formalidades do Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas Anual da **FAI** foi entregue nesta Secretaria de Estado da Transparência e Controle em 28/02/2023, apresentado de forma digital através do e-DOC Sergipe, contendo inicialmente 106 páginas, numerado pelo sistema e-doc, com a nomenclatura de Sigla: DIOF (folhas 1 a 105); conforme estabelece o Art. 6º, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, que dispõe

sobre a organização dos processos de Prestação de Contas Anuais dos Órgãos do Poder Executivo do Estado de Sergipe.

2.2 – Dos responsáveis pela elaboração do Processo de Prestação de Contas

O processo de Prestação de Contas do **FAI** foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças – DAF, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do Art. 7º, inciso I da IN Nº 001/SETC/2021, apresentando-se o **Rol de Responsáveis** às fls. 20 a 26, prescrito no item I, do Art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, citado no Art. 8º da IN nº 001/SETC/2021 e no Art. 10, alínea “c”, e os **Decretos de Nomeação e Eventual Exoneração de Ordenadores de Despesa e dos demais Agentes Responsáveis pela Gestão Financeira e Patrimonial do Órgão**, às fls. 92 a 103, conforme o Art. 10, alínea “i”, item 2 da IN nº 001/SETC/2021. Dessa forma, fica evidenciado que o Fundo contou com os seguintes Gestores durante o exercício:

GESTOR: José Augusto Pereira de Carvalho
PERÍODO: 01/01/2022 a 12/12/2022
GESTOR: Marcos Antônio Queiroz
PERÍODO: 12/12/2022 a 26/12/2022
GESTOR: Marcela Pereira Mattos Felizola
PERÍODO: 26/12/2022 a 31/12/2022

2.3 – Do Pronunciamento do Secretário

O Pronunciamento do Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia, Secretaria a qual o **FAI** está vinculado, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, foi anexado na Prestação de Contas à fl. 05, na forma do Anexo XVII, conforme estabelece o Art. 10, alínea “a”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, em atendimento ao disposto no item V, do art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

2.4 – Do Relatório de Gestão

O “Relatório de Gestão”, emitido pelo titular da entidade, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 06 a 19, contendo informações sobre a identificação e as normas legais relacionadas à entidade, bem como a atuação e demandas do

Fundo, conforme estabelece o Art. 10, alínea “b”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

2.5 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O Anexo V – Plano de Providências Permanente – PPP, demonstra as recomendações e/ou solicitações formuladas pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle e pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe; bem como o resultado das respectivas providências adotadas pelo responsável desta entidade durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, conforme estabelece o Art. 10, alínea “d” da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021. De acordo com o PPP apresentado à fl. 27, foi informado que não houve movimentação no exercício de 2022.

2.6 – Da Gestão Orçamentária e Financeira

2.6.1 – Orçamento

O Orçamento do Fundo de Apoio a Industrialização – FAI, para o exercício financeiro de 2022, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual - LOA nº 8.963, de 13 de janeiro de 2022, publicado no D.O.E. em 17/01/2022, com previsão de Receitas e fixação de Despesas no valor de **R\$ 100.000,00**, referente a Recursos de Outras Fontes, conforme Orçamento Fiscal e da Seguridade Social: Quadro de Dotações por Órgão do Governo e com o quadro “Especificação da Receita”, à fls. 28 a 30.

2.6.2 – Alterações Orçamentárias

De acordo com o “Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos”, à fl. 31, não houve alteração orçamentária no exercício de 2022, sendo possível observar no “Demonstrativo da Execução Orçamentária”, às fls. 35 a 37, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
A	Dotação Inicial	100.000,00
B	Créditos Adicionais	0,00
C	Dotação anulada	0,00
D	Dotação Atualizada (D) (=) (A+B-C)	100.000,00

2.6.3 – Receita

2.6.3.1 – Receita Orçada e Arrecadada

Tomando-se por base o “Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada”, à fl. 33, verifica-se

que, até o final do exercício/2022, a Receita Orçada foi da ordem de **R\$ 100.000,00**, ao passo que a Receita Arrecadada foi de **R\$ 0,00**, representando 0% da receita orçada, configurando-se, dessa forma, um **deficit de arrecadação** da ordem de **R\$ 100.000,00**, conforme detalhado no quadro a seguir:

RECEITAS	ORÇADA	ARRECADADA	SALDO
RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	0,00	-100.000,00
TOTAL	100.000,00	0,00	-100.000,00

2.6.4 – Despesa

2.6.4.1 – Despesa Autorizada e Realizada

Tomando-se por base o “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”, à fl. 32, verifica-se que a despesa autorizada atingiu o valor de **R\$ 100.000,00**, ao passo que a despesa realizada não apresentou movimentação no exercício de 2022, representando 0% da despesa autorizada, configurando-se, dessa forma, uma **economia orçamentária** da ordem de **R\$ 100.000,00**, conforme detalhado no quadro a seguir:

DESPESAS	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA	SALDO
DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00	0,00	100.000,00
TOTAL	100.000,00	0,00	100.000,00

2.6.4.2 – Restos a Pagar

Verificou-se que não houve inscrição de Restos a Pagar Não Processados e Processados, no exercício de 2022, conforme “Relatório de Inscrição de Restos a Pagar”, à fl. 65.

2.6.5 – Dívida Flutuante

Verificou-se que não houve Dívida Flutuante, no exercício de 2022, conforme a “Demonstração da Dívida Flutuante”, à fl. 38.

2.6.6 – Dívida Fundada Interna e Externa

As “Demonstrações da Dívida Fundada Interna e Externa”, foram apresentadas na forma dos Anexos XVIII e XIX, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, às fls. 39 a 41, e registra que não houve movimentação no exercício de 2022.

2.6.7 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal efetuada para cumprimento da legislação em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, referente ao período de 1º janeiro a 31 de dezembro de 2022, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, à fl. 44 e registra que não houve movimento durante o exercício de 2022.

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos de caráter educativo, informativo ou de orientação social, referente ao período de 1º janeiro a 31 de dezembro de 2022, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, à fl. 45, e registra que não houve movimento durante o exercício de 2022.

2.7 – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

2.7.1 – Balanço Orçamentário

O “Balanço Orçamentário”, acompanhado de seus anexos, foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 47 e 48, conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 1, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

Do confronto entre o total da receita realizada e o total da despesa empenhada, verificou-se que não houve movimento durante o exercício de 2022.

Da análise dos valores das receitas orçamentárias e das despesas realizadas, registrados no “Balanço Orçamentário”, às fls. 47 e 48, verificou-se que estão em conformidade com os respectivos valores registrados no “Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada”, fl. 33, e no “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”, fl. 32.

No “Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados”, à fl. 49, observou-se que não houve execução no exercício de 2022.

No “Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados”, à fl. 50, observou-se que não houve execução no exercício de 2022.

2.7.2 – Balanço Financeiro

O “Balanço Financeiro”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, foi

apresentado na Prestação de Contas, à fl. 51, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 2, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, não ocorrendo movimentação no exercício.

2.7.3 – Balanço Patrimonial

O “Balanço Patrimonial”, acompanhado de seus anexos, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, foi apresentado na Prestação de Contas às fls. 52, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 3, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

O Quadro Principal (Balanço Patrimonial) ficou assim demonstrado:

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CIRCULANTE	0,00	0,00	CIRCULANTE	0,00	0,00
NÃO CIRCULANTE	1.630.637,17	1.630.637,17	NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.630.637,17	1.630.637,17
TOTAL	1.630.637,17	1.630.637,17	TOTAL	1.630.637,17	1.630.637,17

Da análise do Ativo e do Passivo do Balanço Patrimonial, constatou-se que o Patrimônio Bruto, ou seja, o Ativo total, em 31/12/2022, atingiu a quantia de **R\$ 1.630.637,17**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que não houve movimentação no exercício.

O anexo “**Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes**”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 53, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 3a, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, e registra um Saldo Patrimonial, nos termos da Lei nº 4.320/64, da ordem de **R\$ 1.630.637,17**.

O anexo “**Quadro das Contas de Compensação**”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 54, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 3b, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, e registra que não houve movimentação no exercício.

O anexo “**Quadro do Superavit / Deficit Financeiro**”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 55, conforme estabelece o Art. 10, alínea e, item 3c, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, e registra que não houve movimentação no exercício.

2.7.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais

As “Demonstrações das Variações Patrimoniais”, sintética e analítica, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, foram apresentadas na Prestação de Contas às fls. 56 a 58, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 4, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021. No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, as Demonstrações não evidenciaram movimentação.

2.7.5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

A “Demonstração dos Fluxos de Caixa”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, foi apresentada na Prestação de Contas, à fl. 59, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 5, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021. No exercício de 2022, a “Demonstração dos Fluxos de Caixa” apresentou que não houve movimentação.

2.7.6 – Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

As Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 60 e 61, conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 6, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

2.8 – Demonstrativos da Gestão Patrimonial

2.8.1 – Do Almojarifado

O saldo do almojarifado, em 31/12/2022, no valor de **R\$ 0,00**, encontra-se registrado na conta “Estoques”, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que não houve movimentação no exercício.

A movimentação do almojarifado está detalhada no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almojarifado”, à fl. 66. De acordo com o demonstrativo, observou-se que não houve movimentação no exercício.

O saldo total apresentado no “Inventário Físico dos Materiais do Almojarifado”, à fl. 67, confere com o saldo atual apresentado no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almojarifado”, fl. 66, e com o saldo contabilizado na conta “Estoques”, do Ativo Circulante, do “Balanço Patrimonial”, fl. 52.

2.8.2 – Dos Bens Móveis e Imóveis

Os “Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Adquiridos”, às fls. 69 e 70, foram apresentados nesta Prestação de Contas na forma dos Anexos X e XI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, e evidenciam que não houve movimentação no exercício de 2022.

Os “Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Alienados”, às fls. 71 e 72, foram apresentados nesta Prestação de Contas na forma dos Anexos XX e XXI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, contendo a informação que não houve movimentação no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

O “Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis”, à fl. 73, encontra-se em conformidade com o saldo total contabilizado na conta “Imobilizado” do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial, fl. 52.

2.9 – Demonstrativos do Relacionamento com Entidades Públicas e Privadas

2.9.1 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício

Os Demonstrativos Analíticos dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Concedidos e Recebidos), referente período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, foram apresentados na forma dos Anexos XIII e XIV da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, às fls. 74 e 75, e registram que não houve movimentação no exercício de 2022.

2.9.2 – Auxílios, Subvenções e Doações no Exercício

Os Demonstrativos Analíticos dos Auxílios, Subvenções e Doações (Concedidos e Recebidos), referente período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, foram apresentados na forma dos Anexo XV e XVI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, às fls. 76 e 77, com a informação de que não houve movimentação no exercício de 2022.

2.10 – Outros Demonstrativos

2.10.1 – Da Declaração de Renda

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa da documentação de Declarações de Bens e Rendas da Gestora referente ao exercício de 2022, anual calendário 2021, foram anexados ao processo de Prestação de Contas, às fls. 78 a 91, conforme estabelece

o Art.10, alínea “j”, item “1”, da Instrução Normativa N° 001/SETC/2021.

2.10.2 – Dos Suprimentos de Fundos

Consta no processo de Prestação de Contas Anual, em epígrafe, a “Declaração” emitida pelo Ordenador de Despesas, à fl. 104, que informa a inexistência de pendências de prestação de contas de Suprimentos de Fundos, referente ao período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2022, consoante disposto no Art. 10, alínea “j”, item “3”, da Instrução Normativa n° 001/SETC/2021.

3 – DA CONCLUSÃO

Do exame da documentação constante da Prestação de Contas Anual do **Fundo de Apoio a Industrialização – FAI**, contendo 106 folhas numeradas pelo sistema e-doc, fls. 01 a 105, apresentado sob a responsabilidade dos Agentes Responsáveis supracitados, referente ao período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2022, verificou-se que as informações constantes desta PCA, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica n° 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução TCE/SE n° 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa n° 001/SETC/2021, da Lei n° 4.320/64 e da Lei Complementar n° 101/2000.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual, conclui-se que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelo Gestor, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.

Em face do exposto, opina-se pela emissão de Parecer **REGULAR** sobre o Processo de Prestação de Contas Anual do **FAI**, referente ao período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 04 de abril de 2023.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

ZELMA FERREIRA SANTOS



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 10/10

Contador(a)
CRC/SE - 6508-O

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: HQMQ-T6CM-RQFO-9JBR



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/09/2023 é(são) :

- ZELMA FERREIRA SANTOS - 04/04/2023 09:03:22 (Docflow)

PROCESSO Nº: 43/2023-PREST-CONTAS-SEDETEC

ENTIDADE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

GESTOR: Marcela Pereira Mattos Felizola

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022

RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 10/2023/SETC

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 10/2023/SETC

- Os exames realizados na Prestação de Contas Anual da **Fundo de Apoio a Industrialização - FAI**, contendo 106 folhas (em formato de PDF); cuja documentação encontra-se numerada de 01 a 105, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto à observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 01/SETC/2021, de 09 de fevereiro de 2021.
- De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.
- Em face das conclusões consignadas no Relatório Técnico da Prestação de Contas Anual PCA nº 10/2023/SETC, opina-se pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual do **FAI**, referente ao exercício de 2022.

Aracaju/SE, 04 de abril de 2023.



ASSINADO ELETRONICAMENTE

Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Rafael Santos Pereira
Diretor(a)
Contador CRC/SE 7257/O-2

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: CYFN-CPI6-WDYJ-QC8K



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/09/2023 é(são) :

- Rafael Santos Pereira - 04/04/2023 09:17:12 (Docflow)



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

1/1

PROCESSO Nº: 43/2023-PREST-CONTAS-SEDETEC
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
GESTOR: MARCELA PEREIRA MATTOS FELIZOLA
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022
RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 10/2023/SETC

PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021; e tendo por base as conclusões do supracitado Relatório da Prestação de Contas Anual, homologo o Certificado de Auditoria nº 10/2023/SETC, cuja opinião foi pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual da **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

Aracaju/SE, 10 de abril de 2023.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: TVHX-VN4L-XOCN-GZPV



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/09/2023 é(são) :

- LUCIVANDA NUNES RODRIGUES - 10/04/2023 08:44:56 (Docflow)

PROCESSO Nº: 43/2023-PREST-CONTAS-SEDETEC
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
GESTOR: MARCELA PEREIRA MATTOS FELIZOLA
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022
RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 10/2023/SETC

ERRATA

Pág. 1/1,

PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

ONDE SE LÊ:

“(...) homologo o Certificado de Auditoria nº 10/2023/SETC, cuja opinião foi pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual da **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022”.

LEIA-SE:

“(...) homologo o Certificado de Auditoria nº 10/2023/SETC, cuja opinião foi pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual do **Fundo de Apoio à Industrialização - FAI**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022”

Aracaju, 14 de abril de 2023



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Rafael Santos Pereira
Diretor(a)

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: KGL2-QIKC-0KU2-FY8Q



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/09/2023 é(são) :

- Rafael Santos Pereira - 14/04/2023 10:16:10 (Docflow)